



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL Nº 02 DE 07 DE JULHO DE 2021
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA/CMAL/UFOPA

O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, por meio da **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257- Reitoria, de 09 de setembro de 2020, em consonância com a Resolução nº 19, do Conselho Superior de Administração - CONSAD, de 12 de agosto de 2016 e a portaria 186/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, torna público o presente Edital de abertura de vagas para prover, por meio de Auxílio Estudantil, Incentivo à Participação de discentes do Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre no ***Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática - AQUACIÊNCIA 2021***, evento este que ocorrerá de forma totalmente digital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem como finalidade a seleção de 10 (dez) discentes do *Campus* de Monte Alegre para participação no **AQUACIÊNCIA 2021**, os quais terão suas inscrições custeadas por meio de Auxílio Estudantil.

1.2 O **AQUACIÊNCIA 2021** ocorrerá no período de 14 a 16 de setembro de 2021.

1.3 Por meio deste Edital o *Campus* de Monte Alegre visa o incentivo a participação de seus discentes em evento acadêmico de relevância nacional, possibilitando agregação de valor e acúmulo de experiências para o fortalecimento do Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus*.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com o custeio de sua inscrição no referido evento acadêmico. A efetivação da inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 O Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado por comissão designada especificamente para este fim.

2.3 O estudante selecionado ficará encarregado da realização de sua inscrição no **AQUACIÊNCIA 2021**

2.4 Todos os acadêmicos do *Campus* de Monte Alegre que se enquadrarem nos pré-requisitos apresentados neste Edital poderão participar do processo seletivo.

2.5 Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas por meio do email da Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura do CMAL coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O auxílio financeiro de que trata este Edital será concedido em caráter individual, em parcela única, para custear a inscrição do acadêmico no **AQUACIÊNCIA 2021**.

3.2 A disponibilidade e execução dos valores para custeio da inscrição dos estudantes no evento ficará sob responsabilidade do *Campus* de Monte Alegre

3.3 O pagamento aos selecionados será de acordo com o valor de suas inscrições, **R\$ 150,00**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

(cento e cinquenta reais), disponibilizados por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal do acadêmico.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1** Ser discente do *Campus* de Monte Alegre.
- 4.2** Estar regularmente matriculado no semestre acadêmico 2020.2.
- 4.3** Ter disponibilidade e meios próprios para participar do evento de forma remota (participação *online*).
- 4.4** Manifestar interesse em participar do evento, efetuando a inscrição.
- 4.5** Possuir conta corrente em seu nome.
- 4.6** Não ter reprovado por falta nos semestres 2019.2 e 2020.1.
- 4.7** Não possuir prestação de contas pendente referente a editais anteriores de concessão de auxílio financeiro no âmbito do *Campus*.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1** A inscrição ocorrerá no período de 10 a 18 de julho de 2021.
- 5.2** A inscrição será exclusivamente remota, devendo ser realizada por meio do link <https://forms.gle/QtsKpYcbBirRSN7Y9>
- 5.3** A comprovação de vínculo e matrícula no semestre letivo 2020.2 serão consultados pela comissão de avaliação deste Edital no SIGAA.
- 5.4** É de responsabilidade do candidato a sua inscrição, envio da documentação, envio de recurso, fornecimento de informações corretas, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.
- 5.5** Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem realizadas por meio diverso do previsto neste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1** A comissão de avaliação deste Edital fará a análise das inscrições e com base nos critérios informados a seguir fará a seleção dos acadêmicos.
- 6.2** Inicialmente será analisada a adequação da inscrição ao item 4 deste Edital.
- 6.3** A inscrição que não for condizente com os requisitos deste Edital será automaticamente excluída do processo de seleção.
- 6.4** As inscrições ratificadas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:
 - 6.4.1** Serão estabelecidas pontuações em uma escala de 1 a 5 (um a cinco), conforme o enquadramento do candidato aos itens apresentados, de acordo com descrição no quadro a seguir:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Candidato que nunca participou de evento acadêmico externo à	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Ufopa	
Candidato que já participou de evento acadêmico externo a Ufopa	4
Candidatos que não tenham reprovações nos semestres 2019.2 e 2020.1	4
Candidato que participa ou participou de projetos ou monitorias no <i>campus</i>	3
Candidato que ingressou no Curso de Engenharia de Aquicultura por processo seletivo especial ou por cotas de até um salário e meio per capita	2
Candidato que participa ativamente das atividades acadêmicas do <i>Campus</i>	2

6.5 As informações acerca dos critérios avaliados serão obtidas nos bancos de dados do *Campus*, tais como: SIGAA, lista de frequências dos eventos realizados e lista de ingresso nos processos seletivos.

6.6 Para fins de desempate será considerado o Índice de Desempenho Acadêmico - IDA dos candidatos.

6.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida, até o preenchimento das vagas existentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Na data de 23 de julho de 2021, a Comissão de Avaliação divulgará o resultado preliminar dos candidatos selecionados.

7.2 O resultado com a relação nominal dos acadêmicos selecionados será divulgado no site do *Campus* <http://www.ufopa.edu.br/montealegre>

7.3 Após análise e julgamento dos recursos será homologado o resultado do processo de seleção regido por este Edital.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 Este Edital poderá ser impugnado no prazo estabelecido no item 10.

8.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados no prazo estabelecido no item 10.

8.3 A Impugnação do Edital ou a interposição de Recurso contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados por meio do link <https://forms.gle/XJVTtYVT5a2NzJrd6>

8.4 A fundamentação do recurso deverá ter argumentação lógica e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.

8.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.6 A Comissão de Avaliação deste Edital será responsável pela análise e julgamento dos recursos.

8.7 O resultado do julgamento será encaminhado ao email do candidato requisitante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

9. DOS COMPROMISSOS DO ACADÊMICO SELECIONADO

9.1 Comunicar oficialmente a Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre, no prazo de 05 (cinco) dias corridos de antecedência, qualquer eventualidade que impeça a participação no AQUACIÊNCIA 2021.

9.2 Participar de toda a programação do AQUACIÊNCIA 2021.

9.3 Apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o evento, relatório de sua participação, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e declaração ou certificado de participação.

9.4 Os Acadêmicos selecionados deverão encaminhar para o email da Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura os seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de Residência e comprovante de Conta Corrente. Esses documentos serão enviados conforme prazo estipulado no item 10.

9.5 O acadêmico que não apresentar relatório, no prazo estabelecido no item 9.3, estará em pendência com *Campus* de Monte Alegre, implicando em geração de Guia de Recolhimento da União - GRU para devolução do valor recebido.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	07/07/2021
Período para impugnação do edital	08 e 09/07/2021
Período de inscrição	10 a 18/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	24 e 25/07/2021
Divulgação do resultado final	29/07/2021
Período para que os Acadêmicos Selecionados enviem os documentos citados no item 9.4	30/07 a 02/08/2021
Realização do AQUACIÊNCIA 2021	14 a 16/09/2021
Período para entrega do Relatório de participação	17 a 26/09/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as informações referentes a este Edital serão publicadas no site do *Campus* de Monte Alegre <http://www.ufopa.edu.br/montealegre>

11.2 Todas as informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição neste edital estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.

11.3 O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

- 11.4** É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 11.5** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.
- 11.6** O *Campus* Monte Alegre enviará os processos de pagamentos dos auxílios após a entrega dos documentos previstos no item 9.4 e não se responsabilizará por possíveis atrasos no repasse do auxílio financeiro em decorrência de documentação incompleta.
- 11.7** Todas as informações enviadas e recebidas entre candidatos e comissão avaliadora e/ou Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura deverão ser tramitadas por meio do email da coordenação do curso coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br e o email pessoal do candidato.
- 11.8** Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela comissão de avaliação em primeira instância e Conselho do *campus*, em segunda instância.

Monte Alegre-Pa, 07 de julho de 2021.

Marcella Costa Radael
Coordenadora do Curso de Engenharia de Aquicultura do CMAL